



Programa de Apoio à Formação e Especialização Internacional

Âmbito

Este programa visa apoiar a participação de artistas profissionais das áreas da Dança, Música e Teatro em ações de formação e capacitação de âmbito internacional, as quais possam contribuir para a aquisição e consolidação de conhecimentos e para a progressão das competências técnicas e artísticas nas respetivas áreas profissionais, tendo em vista a projeção das carreiras e a multiplicação das oportunidades de trabalho a nível nacional e internacional.

Consideram-se como elegíveis participações nos seguintes eventos formativos:

- Workshops, *masterclasses*, cursos livres e ações de formação da mesma natureza;
- Conferências, Seminários e Congressos;
- Encontros de redes internacionais;
- Residências Artísticas.

Nota importante: Este programa não apoia a frequência de qualquer tipo de formação académica, como licenciaturas, mestrados, assim como pós-graduações e doutoramentos ou pós-doutoramentos.

Datas de candidatura

Em 2022, as candidaturas abrem na 2ª semana de junho. O programa encerra quando o montante disponível para apoios estiver esgotado

Disposições gerais

- Aplicam-se as normas estabelecidas no [Regulamento Específico deste programa](#);

- Apenas são admitidas candidaturas online apresentadas no formulário próprio (disponível no Portal do Artista – www.portaldoartista.pt) devidamente preenchido e que reúnam os requisitos exigidos no Regulamento;
- Todos os pedidos de apoio devem ser apresentados em português;
- Os processos de candidatura só serão elegíveis para análise quando completos e submetidos online com êxito;
- A Fundação GDA reserva-se o direito de solicitar mais informações sobre os projetos submetidos a concurso;
- A pessoa candidata deve enviar um relatório circunstanciado da atividade desenvolvida, até ao prazo máximo de 30 dias após a finalização da formação apoiada.

Condições de admissão das candidaturas

- São admitidas candidaturas apresentadas exclusivamente por artistas intérpretes profissionais (atores, bailarinos e músicos) que demonstrem ter atividade profissional regular e continuada, ou tenham terminado uma licenciatura na respetiva área artística.

Tipologias das participações

Este programa de apoio considera dois tipos de participação nas ações de formação:

- **participação presencial** (implica a deslocação ao local de realização da ação)
 - custos elegíveis: exclusivamente os relacionados com a inscrição/acesso, alimentação, deslocações e estadias.
- **participação online** (*live streaming*)
 - custos elegíveis: exclusivamente os relacionados com a inscrição/acesso.

Montante do Apoio

- O montante total de apoios a distribuir em 2022, neste concurso, é de €50.000,00 (cinquenta mil euros);
- O montante máximo a atribuir por ação não excederá:
 - € 3.000,00 (três mil euros), para ações em formato presencial.
 - € 1.000,00 (mil euros), para ações online.

Objetivos específicos do apoio financeiro

Os apoios concedidos no âmbito deste programa serão atribuídos a título de comparticipação nas despesas ou encargos com a participação na ação, até ao máximo de 80% das despesas elegíveis.

Consideram-se elegíveis encargos relacionadas com:

- Custos de admissão/acesso ou frequência das ações propostas na candidatura (formato presencial e via online);
- Custos com viagens e deslocações (formato presencial);
- Custos com alojamento (formato presencial);
- Custos com alimentação (formato presencial).